



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC**

**1º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010/SENF –
SEFAZ (EGE) – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2010**

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, referente ao Processo de Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO NO VALOR DE R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS”, torna público para conhecimento dos interessados que no Item 6.2.1.1 alínea ‘d’, do Edital de Credenciamento supramencionado, fica **SUPRIMIDA** a exigência de:

- a) “Número de Inscrição Estadual”; e
- b) “Número identificador de autenticação das máquinas, inclusive as de reserva”.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição